



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 22/04/2021
Aguiar

LEI Nº 3.586, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 25612 / 2021	
Recebido em 04 / 05 / 2021	
Horário	15:06 horas
Rúbrica	<i>WR</i>

DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO BAIRRO RÚBIA, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, COMO QUADRA DE ESPORTES LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Quadra de Esportes Luciano Pereira dos Santos a quadra de esportes localizada na Rua Brasileiro, Bairro Rúbia, Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 22 de abril de 2021, 67ª de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Wiler
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO